



INDICAÇÃO Nº 81 /2026

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, seja estudada a viabilidade de criação e implementação do Programa “**Escola em Cena**” nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da área de Cultura, com a finalidade de integrar a arte e a cultura ao ambiente escolar.

#### JUSTIFICATIVA


A presente Indicação Legislativa tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de políticas públicas voltadas à integração da arte e da cultura no cotidiano das escolas municipais de Estância. A educação contemporânea exige uma abordagem mais ampla, que vá além da transmissão de conteúdos formais, contemplando o desenvolvimento humano integral dos estudantes.

A arte constitui ferramenta essencial para o estímulo da criatividade, da sensibilidade, do pensamento crítico e da expressão individual e coletiva. Por meio do Programa “Escola em Cena”, as escolas poderão se tornar espaços vivos de produção cultural, incentivando a participação de alunos, educadores e da comunidade, além de valorizar artistas locais e fortalecer a identidade cultural do Município.

Trata-se de iniciativa alinhada às diretrizes de uma educação humanizada, inclusiva e transformadora, com potencial de gerar impactos positivos duradouros na formação dos alunos e na integração social da comunidade escolar.

Diante disso, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e eventual implementação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 03 de março de 2026.

  
**José Paes dos Santos**  
Vereador Proponente